AUTÓGRAFO Nº. 007/2025

OSEIA PEREIRA GUEDES, Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI EXECUTIVO N. 013/2025

APROVADO

Súmula: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O IFMT - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica com o IFMT - **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.**

Art. 2º. O Termo de Cooperação Técnica a que alude o art. 1º tem por objeto a celebração de um Acordo de Cooperação Técnica para o fim precípuo de conjunção de esforços com o propósito de implantar o Campus da IFMT no Município de Colniza, com vistas a melhoria do ensino na região.

Art. 3º. Para a prática das ações previstas no Acordo de Cooperação Técnica poderá quaisquer das partes, observada a legislação pertinente, prestar entre si o apoio humano, material, operacional e logístico necessário visando a implantação do Campus de Colniza.

Art. 4º Eventuais despesas decorrentes para a execução do Termo de Cooperação Técnica de que trata este Projeto de Lei Municipal, correrão à conta de dotação orçamentária própria do presente exercício, e dos seguintes, em caso de prorrogação, enquanto perdurar o mesmo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das Deliberações, aos dias 12 de maio de 2025, segunda-feira.

OSEIA PEREIRA GUEDES
PRESIDENTE - UB